



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**Ata da Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº34/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2024” – LOA, realizada 26 de Outubro de 2023.**

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de 2023, às 19h00, no prédio “Rene Jorge Abrão”, sede da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, localizado na Praça Rui Barbosa nº 800, realizou-se a Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei nº34/2023, datado de 28 de Setembro de 2023, de autoria do Executivo municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício 2024” – LOA. Em anexo, para constar, foram lançadas as assinaturas de todos os presentes, entre munícipes, vereadores e representantes da Prefeitura Municipal. A presente Audiência Pública também foi transmitida a todos pelo Facebook CM Legislativo, como meio com participação de munícipes que puderam dar sugestões e esclarecer dúvidas durante a apresentação. Também foram enviados convites aos setores da administração pública, associações rurais, entidades beneficentes, entre outros. Os trabalhos da presente Audiência Pública foram abertos pelo vice- presidente do Poder Legislativo, o senhor Claudio Luiz Carvalho, que após cumprimentos falou sobre a importância desta Audiência Pública para o sucesso da administração pública no próximo ano, a seguir, chamou para compor a mesa as representantes da equipe contábil da Prefeitura Municipal, a senhora Maria do Carmo Fernandes Naves e a senhora Susimara Aparecida Neves. A explanação foi iniciada pela senhora Maria do Carmo Fernandes Naves dizendo que a elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município, bem como as instruções e portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda e observa os Programas concebidos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO. Enfatizou que o orçamento proposto contempla as aplicações obrigatórias e que a presente proposta discrimina as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentaria, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



elementos de despesa e as fontes de recurso, bem como a projeção de receita para os próximos anos. A receita prevista para o ano de 2024 leva em consideração a arrecadação dos três últimos anos e também a inflação prevista para o ano de 2024 de forma que possibilitem a ampliação e melhoria dos serviços administrativos. O presente Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 compreende o orçamento fiscal referente aos poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e orçamento de seguridade social tudo amplamente discutido pela apresentadora do Projeto. Os recursos orçamentários do município serão aplicados segundo os quadros constantes em tabelas anexas ao Projeto de Lei. A definição da despesas a serem incluídas no orçamento também são apresentadas de forma agregadas nas tabelas adotando os princípios da legislação pertinente. Também procurando destinar recursos para a manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação dos mesmos. Enfatizou que em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Federal nº4320/1964, são apresentados os demonstrativos referentes às dívidas consolidada e fluante do município, saldos de créditos adicionais especiais e ainda não utilizados e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis. A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio de mecanismos correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização também foi incluído no presente Projeto. A explanação se deu mediante muitas perguntas dos presentes que foram abordando temas específicos e respondidos pela apresentadora. Terminada sua exposição, se colocou à disposição de todos os presentes para esclarecimento adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria, bem como análise mais detalhada de cada anexo apresentado a qualquer momento que as dúvidas se apresentarem até a votação da LOA em plenário. Uma das questões levantadas foi sobre a preocupação em relação ao valor apresentado do orçamento para o ano de 2024 ser relativamente alto uma vez que as projeções atuais apontam que a arrecadação para este ano de 2023 não será atingida demonstrando evidente tendência de queda na arrecadação. A questão foi explicada pela representante




**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



contábil. Esclarecidas às questões levantadas encerra assim sua exposição. Retomando a palavra, o senhor vice presidente lembrou a todos que o presente Projeto de Lei que trata da LOA/2024 deverá ser discutido e analisado pelas Comissões competentes e ser submetido a duas discussões e duas votações em plenário dentro do prazo regimental. Agradeceu a presença de todos e encerrou esta Audiência Pública de apresentação e discussão da LOA, exercício 2024, contida no Projeto de Lei nº34/2023. Certifico que a ata desta audiência, bem como os documentos apresentados pela expositora ficarão depositados junto à Secretaria da Câmara Municipal. Para constar, eu, Paulo Henrique Alves, lavrei a presente Ata que está datada e assinada conforme a lei.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 26 de Outubro de 2023.

  
Claudio Luiz Carvalho  
Presidente

  
Paulo Henrique Alves  
1º Secretário

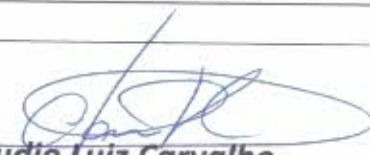


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**Lista de presentes à Audiência Pública para Apresentação e Discussão do PL nº34 de 2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Santo Antônio da Alegria para o exercício de 2024" – LOA, realizada em 26 de Outubro de 2023.**

NOME	PROFISSÃO
1- Paulo H. ALVES	VEREADOR
2- Liara Guimberg	Procuradora
3- José Abaúdo da Silveira	Vereador
4- Fátima Durvaldo dos Santos	INDEO MARKING
5- Janaine Gonçalves Leite Pereira	VIDEO MARKER
6- Juizimara Aparecida Neves	Santidade Municipal
7- M <sup>te</sup> . Carmo Fernandes Naves	Sec. Finanças
8- Rádye Ribeiro de Siqueira	
9- Claudio Luiz Carvalho	VEREADOR
10- Natália Compagnoli P. Honorato	Ass. Apoio Administrativo
11- Daniela J. M. Ribeiro	vereadora
12- Edmilin FERREIRA	Polícia Militar
13- William Santana dos Santos	Polícia Militar.
14- André Leiva da Cruz Neto	Polícia Militar
15- Michel Julio Pereira	Polícia Militar
16- Richard Henrique Silva Inácio	Polícia Militar
17- Cleonice Ap. Betei. Voltoli	chef. fabrica CM
18-	
19-	
20-	
21-	
22-	
23-	
24-	
25-	
26-	
27-	
28-	
29-	
30-	

  
**Claudio Luiz Carvalho**  
Vice Presidente

  
**Paulo Henrique Alves**  
1º Secretário